



**PORTARIA SE Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

***Dispõe sobre a implantação de salas de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – na Escola Municipal Cora Coralina***

**José Luiz Cassimiro**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

**CONSIDERANDO** a Indicação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021 e a Deliberação nº 01 de 04 de outubro de 2021 que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Mauá;

**CONSIDERANDO** a Resolução SE nº 18, de 05 de novembro de 2021 que homologa a Indicação CME/Mauá nº 01 de 04 de outubro de 2021 e a Deliberação nº 01 de 04 de outubro de 2021;

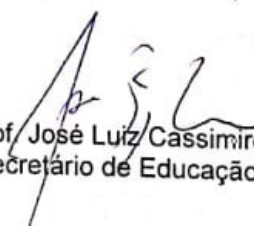
**CONSIDERANDO** a Resolução SE nº 20, de 08 de novembro de 2021 que estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – no Sistema Municipal de Ensino de Mauá/SP

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Serão criadas classes para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais do ensino fundamental, na Escola Municipal Cora Coralina, que compõe a Rede Municipal de Educação de Mauá, considerando a expansão da oferta dessa modalidade de ensino, na atual gestão, objetivando garantir os direitos à educação da população com 15 anos ou mais que não teve acesso ou não pode efetuar os estudos na idade regular.

**Art. 2º.** Para o atendimento da demanda a Unidade Escolar se orientará pelos dispositivos específicos constantes na presente Portaria, na legislação nacional vigente e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação